



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº **1203** /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Cristian Salgueiro de Moraes
Inspetor de Polícia Civil
Avenida Presidente Vargas, nº 3905 – Santana
97510-430 Uruguaiana-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Inspetor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 331, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1449/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar a Vossa Senhoria Votos de Congratulações e Louvor pela exitosa operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no Bairro Cabo Luiz Quevedo, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 976 gramas de cocaína, além de porções de crack com cerca de 76 gramas gerando prejuízo ao crime organizado de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis da DRACO no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado em nosso município, e merece o devido reconhecimento e valorização da sociedade uruguayanense e do Poder Público de Uruguaiana.
4. Registrarmos que a dedicação e a elevada capacidade técnica e profissional contribuem para a melhoria da segurança no município de Uruguaiana.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez, o reconhecimento ao trabalho, à dedicação, à capacidade técnica e profissional e aos relevantes serviços prestados pelos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas à segurança pública e ao povo uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente